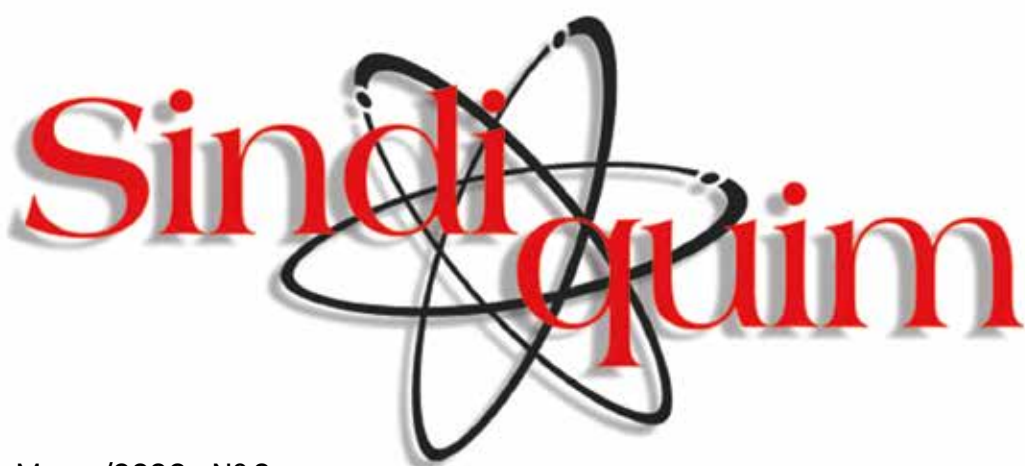




Março/2026 - Nº 3

ESPECÍFICO SHERWIN-WILLIAMS DEMARCHI

São Bernardo do Campo

ASSEMBLEIA IMPORTANTÍSSIMA!

DEFENDA SEUS DIREITOS E SEU EMPREGO! PARTICIPE!



AGENDE-SE:



Sexta feira, 27/03



às 06h e às 14h



Portaria 2

Pauta da Assembleia:

1. PPR 2025 – discutir e aprovar encaminhamentos sobre o desrespeito da SHERWIN-WILLAMS ao acordo coletivo assinado entre Sindicato e BASF S/A (Ler carta do Sindicato e a resposta da empresa na página 2);

2. PPR 2026 – discutir e aprovar as reivindicações dos trabalhadores/as que serão apresentadas nas negociações entre Sindicato/Comissão de Fábrica e empresa;

3. RESPEITO AO ACORDO DE TRANSIÇÃO E NOVOS COMPROMISSOS - apresentação do resultado das primeiras reuniões entre Sindicato/Comissão de Fábrica e SHERWIN-WILLAMS (Ler Ata da Reunião na Página 3)

4. ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE FÁBRICA 2026 – a importância do voto na defesa do sistema democrático nas relações de trabalho (Conheça os candidatos na página 3);

PPR 2025 - Credibilidade se constrói com respeito ao que foi acordado! Cumpra-se o Acordo Já!

Diante do grave desrespeito ao Acordo de 2025, o Sindicato, no dia 12 de março, comunicou formalmente a SHERWIN-WILLAMS sobre o adiamento das negociações do PPR 2026 e está convocando assembleia dos trabalhadores/as para o dia 27/03.

pag1

Santo André, 12 de março de 2026

À
Sherwin-Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda
Unidade Demarchi
A/C.: Sra. Ligia Hacker – Gerente de Recursos Humanos
C/C.: Sr. Bruno Nascimento - Recursos Humanos Demarchi

Prezados,

Chegou ao conhecimento desta entidade que trabalhadores abrangidos pelo processo de reorganização empresarial decorrente da transferência de parte das atividades anteriormente vinculadas à BASF, estão recebendo valores de Programa de Participação nos Resultados (PPR) relativo ao período 2024/2025, com adoção de critérios diferenciados.

Conforme é de conhecimento de V. Senhorias, o referido processo de transferência foi objeto de negociação coletiva específica, formalizada por meio de acordo destinado a disciplinar a transição operacional e assegurar a preservação das condições de trabalho e dos direitos dos empregados envolvidos.

No instrumento coletivo firmado restou expressamente pactuada a garantia de manutenção de benefícios equivalentes e a observância das condições estabelecidas nas negociações coletivas aplicáveis aos trabalhadores abrangidos pela transição.

Nesse contexto, eventual adoção de critérios distintos para pagamento do PPR entre empregados que passaram a integrar o setor em razão da reorganização empresarial e aqueles que já o compunham originalmente não encontra respaldo no acordo coletivo celebrado, tampouco nos critérios previamente pactuados no acordo especial de participação nos resultados.

Ressalta-se que, nos termos da Lei nº 10.101/2000, os programas de participação nos resultados devem observar critérios objetivos e previamente negociados com a entidade sindical, não sendo juridicamente admissível a alteração unilateral de

Rua Senador Flaquer, nº 813 - Centro - Santo André - CEP:09010-160 - São Paulo - Brasil
☎: (011) 4433-5800 - Fax: (011) 4436-9504 e-mail : sindicato@quimicosabc.org.br

pag2

parâmetros ou a criação de diferenciações não previstas no instrumento coletivo como no presente caso.

Além disso, considerando que o processo em questão envolveu sucessão empresarial, aplicam-se igualmente os princípios consagrados nos artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho, que asseguram a preservação dos direitos dos trabalhadores independentemente das alterações na estrutura societária da empresa.

Diante desse cenário, o Sindicato solicita que a empresa apresente esclarecimentos formais acerca dos critérios efetivamente utilizados para o pagamento do PPR aos trabalhadores envolvidos na referida transição.

Paralelamente, esta entidade sindical manifesta desde já sua disposição para realização de reunião com a maior brevidade possível, a fim de tratar da matéria e buscar solução adequada que assegure o cumprimento integral do que foi pactuado nas negociações coletivas realizadas.

O Sindicato confia que a questão poderá ser solucionada por meio do diálogo institucional entre as partes, preservando-se o respeito aos instrumentos coletivos firmados e aos princípios da boa-fé que devem reger as relações coletivas de trabalho.

A não solução desta grave situação, inviabilizará o início das negociações do PPR 2026, uma vez que trata-se de cumprir e aplicar o que foi acordado e aprovado em assembleia específica.

Atenciosamente,

Fábio Augusto Lins
Secretário de ADM e Finanças
e funcionário de Sherwin-Williams

Rua Senador Flaquer, nº 813 - Centro - Santo André - CEP:09010-160 - São Paulo - Brasil
☎: (011) 4433-5800 - Fax: (011) 4436-9504 e-mail : sindicato@quimicosabc.org.br

Em 17 de março, a SHERWIN-WILLIAMS respondeu ao Sindicato, insinuando que havia sido comunicada, sobre o cancelamento da reunião, horas antes da realização da reunião (cancelada) naquele dia. ATENÇÃO! ISTO É UMA ACUSAÇÃO GRAVE, LEVIANA e PREOCUPANTE!

Bora ler de novo o último parágrafo da carta enviada pelo Sindicato no dia 12 de março? Leram? Então, faz-se necessário esclarecimento sobre algumas questões:

- 1. A empresa leu com a atenção o Acordo Coletivo do PPR 2025?
- 2. A empresa leu com atenção a Carta do Sindicato enviada dia 12 de março?
- 3. A empresa vai cumprir o compromisso, anunciado em vídeo, de que será uma AQUISIÇÃO REVERSA, ou seja, respeitar a histórica relação trabalhista e sindical construída entre BASF e Sindicato?
- 4. Ou vai tentar impor truculência como o fez na demissão de um trabalhador da SHERWIN-WILLAMS MONTANHÃO?
- 5. Irá contribuir na construção da PAZ e RESPEITO ou vai optar pela ironia, sarcasmo, intransigência, autoritarismo e belicismo?

18/03/2026, 09:22

SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS NAS IND QUIM PETR FARM TINTAS E VERN PLAS RES...

Patricia . <patricia@quimicosabc.org.br>

Negociação de PPR Suvinil 2026

Bruno Cesar Pereira Do Nascimento <bruno.c.nascimento@shenwin.com>17 de março de 2026 às 16:09

Para: Fábio Lins <fabioalins@yahoo.com.br>

Cc: "Patricia ." <patricia@quimicosabc.org.br>, Ligia Sanches Hacker <ligia.hacker@shenwin.com>, José Roberto Squinella <squinell@terra.com.br>

Prezado Sr. Fábio,

Encaminho, em anexo, a correspondência formal referente às tratativas do PPR 2026. Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e de seu anexo.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
Bruno Nascimento

PPR 2026 Suvinil - Negociação.pdf748K

Prezado Sr. Fábio,

Tomamos conhecimento, na manhã de hoje, da decisão de V.Sa., comunicada por mensagem de WhatsApp ao nosso responsável de Relações Trabalhistas, de cancelar a reunião que estava previamente agendada para esta data, às 10h00, destinada ao início das tratativas relativas ao Programa de Participação nos Resultados – PPR 2026.

Registramos nosso estranhamento com o cancelamento da reunião em momento imediatamente anterior ao horário previsto, bem como pelo fato de a comunicação ter ocorrido por meio não formal, especialmente considerando que a reunião havia sido previamente acordada entre as partes.

Conforme era de conhecimento dessa entidade sindical, a reunião tinha caráter preliminar, com o objetivo de apresentarmos ao sindicato os contornos iniciais da proposta da empresa para o PPR 2026, ouvir eventuais considerações e, na sequência, dar andamento ao processo negocial na forma prevista na Lei nº 10.101/2000.

Nesse sentido, informamos que a empresa se encontra em fase final do processo de eleição da Comissão de Representantes dos Empregados, a qual participará das negociações do referido programa, conforme determina a legislação aplicável.

Assim, tão logo a comissão esteja formalmente constituída, agendaremos a reunião de negociação do PPR 2026, ocasião em que solicitaremos a indicação do representante dessa entidade sindical para acompanhar o processo, nos termos da Lei nº 10.101/2000.

Por fim, esclarecemos que o ofício encaminhado por essa entidade sindical em 12 de março de 2026, relativo ao PPR 2025, será oportunamente respondido pela empresa por meio formal, **sem prejuízo do regular prosseguimento das tratativas relativas ao PPR 2026.**

Permanecemos à disposição para manter o diálogo institucional que sempre pautou a relação entre as partes.

Atenciosamente,

Bruno Cesar Pereira Do Nascimento (Mar 17, 2026 15:55:12 ADT)

Bruno Nascimento

José Roberto Squinella (Mar 17, 2026 15:59:12 ADT)

José Roberto Squinella

Local: Reunião online

Data: 21/01/2026

Participantes

Representante do Sindicato: Fabio Lins e Jeremias Nascimento.
Representante da comissão de fábrica: Robson Souza
Representante da Sherwin Williams: Bruno Nascimento; Fernando R. Lodi e Ligia Hacker

Pauta

Pontos da pauta aprovada em assembleia em 17.10.25

O Sindicato iniciou mencionando inconsistências nas emissões dos PPPs dos empregados, que tiveram a caracterização do grau de risco de quatro (4) para zero (0).

Sherwin Williams: informa que já estava corrigindo as pendências na medida em que eram apresentadas pelos empregados e buscará junto a sua área de Segurança (EHS) a resolução definitiva da questão. Adicionalmente, a empresa constatou que algumas informações de segurança não foram corretamente atualizadas junto a plataforma do e-Social e que também está tomando as providências para sua resolução. A empresa confirma que até a presente data não houve prejuízos aos empregados e que todas as questões que serão trazidas nesse sentido serão resolvidas pronta e individualmente.

1. MANUTENÇÃO DOS DIREITOS PARA PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE:

1.1. MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE FÁBRICA – A empresa reconhece e respeitará a conquista do Sistema Democrático nas Relações de Trabalho através da eleição periódica da Comissão de Fábrica. Para eleição de reposição dos membros da atual gestão, as partes concordam que indicarão os membros da Comissão Eleitoral até 20 de janeiro de 2026, com expectativa de eleição até 20 de março e posse até 31 de março de 2026. Os representantes sindicais reiteram que a assembleia de 17 de outubro de 2025 aprovou que todos os pré-candidatos interessados tenham participado de um treinamento que será oportunamente ministrado.

As partes concordam em seguir com a eleição para reposição das duas vagas em aberto da chapa anterior, devido as saídas individualmente.

Fica acordado também:

- a. A eleição será por candidatura individual, não por chapa;
- b. Cada colaborador poderá votar em até dois candidatos;
- c. Empresa e sindicato irão eleger dois representantes de cada, para condução do processo eleitoral;
- d. A eleição será feita de forma virtual, cabendo a comissão eleitoral definir os detalhes;
- e. As partes concordam que, ao final do mandato atual da comissão de fábrica, que vai até novembro/25, irão se reunir para reavaliar o modelo e estatuto da comissão de fábrica.

1.2. COMBATE A TERCEIRIZAÇÃO - Os representantes sindicais solicitam que a empresa faça uma análise sobre os atuais serviços terceirizados e que priorize a primarização destes serviços.

Sherwin Williams: esclarece que o tema "terceirização" está em constante avaliação pela empresa, e que qualquer alteração representativa será comunicada ao sindicato. Porém, deixa claro que não há qualquer previsão de mudanças no curto prazo.

1.3. MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DIVERSIDADE - A empresa confirmou que vai continuar suas práticas e investimentos para promover a inclusão e pertencimento como valor da empresa, tal como a manutenção da semana de pertencimento e inclusão (antiga semana da diversidade).

1.4. MANUTENÇÃO DO 40% PARA NAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS - A empresa confirma que avaliará a manutenção das políticas de aposentadoria especial para aqueles que a requerem, garantidas no mínimo até o final do período de estabilidade (30 de setembro de 2026). A Sherwin Williams confirma que, por decisão da liderança de RH da empresa, a política de desligamento dos aposentados especiais será mantida nas unidades Suvinil que já seguem essa prática.

2. VALORIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E APOSENTADORIA DIGNA - A empresa compreende a reivindicação apresentada e

2.1. ESTABILIDADE DE 3 ANOS PARA QUEM ESTÁ EM VIAS DE APOSENTADORIA - A empresa compreende a reivindicação apresentada e levará o tema para avaliação interna.

Sherwin Williams esclarece que, a convenção coletiva da categoria Química do ABC, já estabelece garantia de emprego ou salário de até 24 meses antes de aposentadoria, de acordo com alguns critérios. Neste caso, a empresa se compromete a cumprir integralmente os termos da CCT vigente durante as avaliações de estabilidade.

2.2. MANUTENÇÃO DO JUBILEU - A manutenção do Programa Jubileu (prêmio de salários levando em consideração o tempo de casa) será avaliada pela empresa.

Sherwin Williams se compromete a cumprir integralmente o acordo de transição, garantindo o benefício inalterado até o final do período de estabilidade acordado. Após este período, outros modelos poderão ser criados.

2.3. MANUTENÇÃO DO PACOTE POR TEMPO DE EMPRESA -

Sherwin Williams se compromete a manter o pagamento do pacote que consta no acordo de transição, até o término da estabilidade prevista neste mesmo acordo. Após este período, empresa e Sindicato poderão se reunir para elaboração de uma nova proposta de pacote.

3. PREVIDÊNCIA PRIVADA:

3.1. INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO - A empresa informará ao Sindicato o número do processo administrativo de transferência de gerenciamento da carteira para acompanhamento do Sindicato até 30/01/2026

FRL

BCPN

LSH

RL

NS

PPR 2026 – Trabalhadores/as enviaram ao Sindicato algumas reivindicações para compor o acordo do PPR/2026, entre elas estão:

- 1. Renovação dos 7.000,00 (sete mil reais) de antecipação, sem desconto, com o compromisso do atingimento de 100% das metas;
- 2. Renovação das Metas para toda localidade;
- 3. Incluir cláusula considerando para cálculo proporcional do PPR o período correspondente ao aviso prévio indenizado, conforme reafirmação da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho;
- 4. Assim como já ocorre nas demais localidades da SHERWIN-WILLIAMS, incluir cláusula de desconto da taxa de negociação para o não sindicalizado, desde que o Acordo Coletivo seja avaliado e aprovado em assembleia específica e amplamente convocada.

“SERÁ AQUISIÇÃO REVERSA!”

Lembram do vídeo da SHERWIN-WILLAMS no qual ela anuncia a compra da Suvinil com o compromisso de uma Aquisição Reversa?

Pois bem, compartilhamos o resultado parcial de duas rodadas de negociações sobre este compromisso assumido pela empresa. As negociações continuam. Leiam a ata da reunião realizada dia 21.01.26.

ATENÇÃO! GRANDE CONQUISTA PARA QUEM VAI SE APOSENTAR ESPECIAL: 40% do FGTS foi mantido! LEIAM O PONTO 1.4 DA ATA ABAIXO:

Sherwin Williams: irá encaminhar o número diretamente ao Sindicato.

3.2. ABERTURA DE NEGOCIAÇÃO PARA SAQUE: A empresa informa que avaliou o tema e que, de acordo com o Regulamento do Plano, somente em caso de término do vínculo empregatício o participante poderá optar por uma das seguintes opções: Benefício Proporcional Diferido, Autoprocínio, Portabilidade ou Desligamento (Artigo 9º). Não tendo havido término do vínculo empregatício, os participantes não têm direito ao desligamento. De acordo com o artigo 5.2 do Regulamento do Plano, a transferência de empregados somente se equipara à extinção do vínculo empregatício quando a transferência ocorrer para empresa do mesmo grupo que não seja patrocinadora do plano, o que não se aplica a essa hipótese. Em suma, o direito de resgate somente poderá ser exercido na forma e nas condições estritamente estabelecidas pelo regulamento do plano de previdência, em caráter irrevogável e irretroativo, conforme disposto no artigo 16, § 2º, da Resolução CNPC nº 50/2022.

4. SAÚDE, SEGURANÇA E ISONOMIA NO TRABALHO:

4.1. ESTABILIDADE ATÉ 30.09.2025 - A empresa ponderou os desafios de se manter a estabilidade preteada pelo Sindicato, ocasião em que o Sindicato propôs que a estabilidade referida no presente item seja ampliada aos empregados dos Grupos Strata 1, 2 e 3, até o final do prazo nesse item definido (30 de junho de 2027).

Sherwin Williams: a empresa cumprirá na sua totalidade o acordo de transição feito em conjunto com o Sindicato e empregados, garantindo estabilidade ou salário por 12 meses após o "closing".

4.2. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - As partes concordam, de boa-fé, em discutir de forma ampla e completa o tema, buscando uma solução que seja eficiente e justa. As partes consentem que por falta de tempo o tema será tratado na próxima reunião.

As partes concordam que, devido a importância do tema, e o pouco tempo para discussão, o assunto será tratado na próxima reunião.

5. PPR 2026:

5.1. ABERTURA DAS NEGOCIAÇÕES - As partes se comprometem a realizar a primeira reunião sobre o tema na segunda quinzena de janeiro/26.

As partes concordam em retornar ao modelo anterior, entretanto, o Sindicato entende que o valor do adiantamento deve ser corrigido, dos anteriores R\$2.000,00 para um valor a ser discutido, além de não ser descontado em março/27.

Sherwin Williams: irá avaliar os pleitos e retornará ao Sindicato para conclusão da negociação sobre o tema.

O Sindicato também pleiteia a implementação da taxa negocial de 5% (cinco por cento) do valor pago aos empregados, a título de taxa de contribuição, a serem descontados dos colaboradores que não são sócios do Sindicato.

Sherwin Williams: o pleito que será avaliado pela empresa.

Fernando R. Lodi

Bruno Cesar P. Nascimento

Ligia Hacker

Fabio Lins

Jeremias Nascimento

Robson Souza

NÃO FIQUE SÓ. FAÇA PARTE DESTA LUTA:

PREENCHA A FICHA ABAIXO E ENTREGUE A UM DIRETOR DO SINDICATO

☐ FICHA PARA NOVO SÓCIO**

☐ FICHA PARA RECADASTRAMENTO

ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)

NOME: _____

SEXO*: F () M () RAÇA*: Negro () Branco () Amarelo () Indígena () Outra. Qual? _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____ E-MAIL: _____

EMPRESA: _____ CIDADE: _____

DATA DE ASSOCIAÇÃO: ____/____/____

VOCÊ USA REDES SOCIAIS? QUAL(IS)? FACEBOOK () INSTAGRAM () YOUTUBE ()

INFORME SEU @ OU LINK DO PERFIL: _____

ASSINATURA DO NOVO SÓCIO: _____

*Autorizo a empresa a realizar o desconto mensal de percentual de 1,5% do salário base em folha de pagamento, relativo à mensalidade sindical, de acordo com a legislação em vigor, bem como as deliberações de Assembleia e me comprometo a comunicar o Sindicato, seja em caso de afastamento pelo INSS ou outro motivo, o meu retorno ao trabalho para o devido recadastramento. Para trabalhadores terceirizados e sócios usuários, a cobrança das mensalidades será feita através de boleto bancário.

** Li e estou de acordo com a utilização dos dados pessoais coletados por meio da presente Ficha de Sindicalização a serem tratados conforme previsto no Termo de Sindicalização do SQABC em cumprimento da Lei nº 13.709/2018.

* Informações coletadas para fins estatísticos com objetivo de saber o perfil de trabalhadores (as) da categoria.

** O cadastramento de dependentes poderá ser realizado por meio do nosso app ou e-mail recadastramento@quimicosabc.org.br

Aponte a câmera de seu celular para acessar nosso Termo de Sindicalização e acessar o APP do SQABC

Termo de Sindicalização



APP do Sindicato



ANDROID



IPHONE

Democracia e diálogo garantem ambiente de trabalho saudável na unidade Demarchi da Sherwin-Williams

Enquanto na unidade Sherwin-Williams Montanhão ainda predominam práticas antissindicais, com perseguição e demissões de trabalhadores que atuam na defesa da saúde e da segurança (veja na página 3), na unidade Demarchi a realidade é diferente.

O diálogo respeitoso entre Sindicato, trabalhadores e empresa tem garantido a manutenção de direitos, avanços sociais e um ambiente de trabalho mais saudável.

Reunião realizada no Sindicato com membros da Comissão de Fábrica e representantes da Sherwin-Williams reafirmou o compromisso com a democracia nas relações de trabalho, por meio da manutenção da Comissão de Fábrica eleita pelos próprios trabalhadores/as.

A empresa reconheceu a importância do processo democrático e se comprometeu a respeitar a eleição periódica dos representantes.

Além disso, foram reafirmadas conquistas importantes, como a política de diversidade e inclusão; a valorização do tempo de serviço; a discussão sobre aposentadoria digna; manutenção do modelo de Programa de PPR BASF; manutenção do pagamento dos 40% do FGTS para quem se aposenta especial e a abertura de negociações sobre saúde e segurança no trabalho.

Para o Sindicato, a experiência da unidade Demarchi demonstra que onde há democracia, diálogo e respeito, há também melhores condições de trabalho e maior motivação dos trabalhadores e trabalhadoras.

“Esse modelo precisa ser defendido e ampliado. A Comissão de Fábrica é um instrumento fundamental para garantir a representação direta no local de trabalho”, destaca o secretário de Administração do Sindicato, Fabio Lins, trabalhador na unidade.

O Sindicato também reforça que os trabalhadores da unidade Demarchi seguem solidários aos companheiros de outras localidades e estão preparados para se mobilizar contra práticas antissindicais, em defesa da liberdade de organização e da dignidade no trabalho.

Eleição da Comissão de Fábrica

Terá início o processo eleitoral para recomposição da Comissão de Fábrica eleita em 2024, em razão da saída de dois integrantes. O mandato permanece válido até novembro de 2026.

Confira o cronograma:

Período de inscrição dos(as) candidatos(as): de 27/02/2026 a 03/03/2026

Divulgação da lista de candidatos(as): 08/03/2026

Campanha eleitoral: de 13/03/2026 a 17/03/2026

Votação: de 23/03/2026 a 25/03/2026

Divulgação do resultado oficial: 01/04/2026

Posse dos(as) eleitos(as): 08/04/2026



ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE FÁBRICA SERÁ REALIZADA NOS DIAS 23, 24 E 25 DE MARÇO

Posse será no dia 08 de abril de 2026. Conheça nossos candidatos:



JOÃO MARIA DA SILVA FILHO – Admitido em 19.05 de 2019, operador C, promovido para B na Suvinil, casado, pai de 3 filhos. Trabalhou 8 ANOS na SHERWIN-WILLAMS Montanhão.

ALESSANDRO APARECIDO DE FREITAS – Admitido em 02.07.1998, já trabalhou como operador de máquina, empilhadeira e atualmente em trabalho compatível como Auxiliar ADM I. Em 2023 foi eleito na CIPAA e lutou por melhor climatização na Suvinil, melhorias no equipamento Action e no dispensador de tampa na máquina de envase de balde, entre outras conquistas.



Mais dinheiro no bolso do trabalhador

Você já percebeu a diferença no seu salário? Se você ganha R\$ 5.000, a economia em doze meses chega a R\$ 4.170,00 – quase um 14º salário!

Presidente Lula prometeu e cumpriu, atendendo a uma antiga reivindicação da classe trabalhadora: 10 milhões de pessoas deixam de pagar o imposto e 5 milhões passam a recolher menos. São aqueles que ganham entre R\$ 5.000 e R\$ 7.350.

Mais dinheiro no bolso significa melhor qualidade de vida para o trabalhador e para a trabalhadora e sua família.

A medida tem um impacto ainda maior para as mulheres trabalhadoras. No Brasil, 41,3 milhões de famílias são chefiadas por mulheres. E educação, saúde, comércio, serviços e cuidados estão entre os setores mais beneficiados pela nova faixa de isenção

A isenção também se traduz em aumento do consumo, impulsionando a produção de bens e serviços, gerando mais empregos na indústria, no comércio e nos serviços.

A próxima batalha é a **ISENÇÃO DE IR NO PLR/PPR**, uma antiga reivindicação da classe trabalhadora no Grande ABC.



Chega da escala 6x1: a luta por mais tempo, saúde e dignidade



A jornada 6x1, em que o trabalhador trabalha seis dias e descansa apenas um, é rejeitada pela maioria dos brasileiros. Pesquisa do Datafolha mostra que **71% da população defende a redução do número de dias trabalhados por semana**, revelando o impacto das

jornadas excessivas na saúde e na qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

A redução da jornada é uma pauta cada vez mais presente no debate nacional. O presidente Lula já manifestou apoio à mudança, enquanto setores da extrema-direita tentam barrar avanços nessa discussão no Congresso Nacional.

O Sindicato dos Químicos do ABC abraçou a campanha pelo fim da escala 6x1 e pela redução da jornada sem redução de salários, defendendo a medida como uma questão de saúde, qualidade de vida e geração de empregos.

Dados mostram que 75% da categoria química da região já trabalha menos de 44 horas semanais, resultado de anos de negociação e luta sindical.

Experiências no Brasil e em outros países mostram que jornadas menores podem significar mais produtividade, mais empregos e melhor equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

Mais descanso, mais tempo com a família e mais dignidade para quem trabalha. Essa luta é de todos nós.

Vem aí o 2º Sorteio da Campanha de Sindicalização e Recadastramento do Sindicato dos Químicos do ABC



Um show de prêmios espera por você. Quem concorre? Quem se sindicalizar ou, se já sócio, se recadastrar por meio do app do Sindicato até o dia 30 de setembro de 2026.

Tá esperando o quê? Com o Sindicato, até a sorte está ao seu lado!